Dossiê da emenda Pix 202440460005

Plano de ação 09032024-068580 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 874 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Mauro Benevides Filho
Beneficiário	FARIAS BRITO (CE)
Município / IBGE	Farias Brito / 2304301
População (IBGE)	18442
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO RURAL

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440460005 de Mauro Benevides Filho

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 266.994,52: 2024OB002803

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 733.005,48: 2024OB009007

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-02-13 - R$ 206.858,84 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de roço em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Farias Brito/CE

Análise: O objeto da emenda é pavimentação de estradas vicinais em seis localidades, com valor repassado de R$ 1.000.000,00. O documento público trata de serviços de roço (limpeza/capina) em estradas vicinais, com valor de R$ 206.858,84 e modalidade Concorrência Eletrônica. A natureza do serviço (roço) diverge da pavimentação, e o valor é diferente do repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de possível divergência a ser verificado, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/07595572000100/2026/17

[pncp_contrato] 2025-04-16 - R$ 102.003,32 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação na ladeira de Seu Total, via de acesso à Vila Lagoa Seca, no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE

Fornecedor: H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA (21106785000151)

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de serviços de pavimentação no Distrito de Quincuncá, que também consta na lista de localidades da emenda. Porém, o objeto do contrato é recuperação de pavimentação de uma ladeira e via de acesso à Vila Lagoa Seca, não a execução de pavimentação em estradas vicinais nas seis localidades declaradas. O valor do contrato (R$ 102.003,32) é bem inferior ao repassado pela emenda (R$ 1.000.000,00), e o documento não informa vínculo com o recurso da emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas

para associar o contrato à emenda; trata-se apenas de um indício de possível relação de localidade, com confiança abaixo do limiar de 0,6, por isso não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07595572000100/2025/133

[pncp_contrato] 2026-10-08 - R$ 853.198,16 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais na Vila Carás e Sítio Pobre, Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes do Convênio n.º 328/2026, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE

Fornecedor: E A DA SILVA CONSTRUCOES (27547285000131)

Análise: Indício de sobreposição parcial: o documento menciona a Vila Carás, também listada na emenda, e trata de estradas vicinais. Porém, o objeto do documento é recuperação de estradas vicinais, enquanto a emenda declara pavimentação em estradas vicinais em seis localidades. O documento cita Sítio Pobre, que não consta da emenda, e o valor contratado (853198.16) difere do valor repassado (1000000.00). O documento também não identifica a emenda Pix nem a fonte de recurso. Sem evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07595572000100/2026/115

[pncp_contratacao] 2026-07-16 - R$ 1.137.597,64 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais na Vila Carás e Sítio Pobre, Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos moldes do Convênio n.º 328/2026, celebrado com a Superintendência de Obras Públicas do Ceará - SOP/CE

Análise: O objeto declarado da emenda é execução de obras de pavimentação em estradas vicinais em seis localidades, com valor repassado de R$ 1.000.000,00. O documento trata de recuperação de estradas vicinais em duas localidades, sendo apenas a Vila Carás coincidente com a emenda, e está vinculado ao Convênio n.º 328/2026 com a SOP/CE, o que não é mencionado na emenda. O valor do documento (R$ 1.137.597,64) difere do valor repassado. Há indício de sobreposição parcial de localidade e tipo de obra viária, mas sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este procedimento utilize o recurso da emenda Pix. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07595572000100/2026/65

[pncp_contratacao] 2025-03-07 - R$ 122.609,66 - confiança 40% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação de pavimentação na ladeira de Seu Total, via de acesso à Vila Lagoa Seca, no Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE

Análise: Há sobreposição parcial: ambos tratam de pavimentação e citam a localidade de Quincuncá. Porém, o documento trata de recuperação de pavimentação de uma ladeira e via de acesso à Vila Lagoa Seca, enquanto a emenda declara execução de pavimentação de estradas vicinais em seis localidades, sem menção a essa ladeira ou à Vila Lagoa Seca. O valor do documento (R$ 122.609,66) é bem inferior ao repassado (R$ 1.000.000,00) e não há no documento informação que permita vincular esta contratação à emenda. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar correspondência de objeto ou meta; a confiança baixa indica que este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07595572000100/2025/47

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68580/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68580/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68580/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.